



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura)

Apresentação: 12/04/2023 16:03:31.427 - CE

REQ n.71/2023

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre o Ensino Médio em Tempo Integral abordado pelo PL nº 3075/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o Ensino Médio em Tempo Integral, tratado no âmbito do PL nº 3075/2012.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação, da Coordenadoria de Educação Integral;
2. Representante do Instituto Sonho Grande;
3. Representante do Centro de Evidências da Educação Integral, Insper;
4. Coordenador de Políticas Educacionais do Instituto Unibanco;
5. Lara Mesquita, Coordenadora Executiva na FGV EESP;
6. Ivaneide Dantas, Secretária de Estado de Educação e Esportes de Pernambuco.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 12/04/2023 16:03:31.427 - CE

REQ n.71/2023

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir o texto do PL nº 3075/2022, que trata do Ensino Médio em Tempo Integral, o qual, inquestionavelmente, merece atenção especial como política pública.

A Lei nº 13.415, de 2017, promove a reforma do ensino médio e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, medida relevante para a elevação da qualidade da formação dos jovens brasileiros nas redes públicas de ensino médio, dadas as evidências de melhoria da aprendizagem e redução da evasão escolar.

Entretanto, sobre sua execução, o número de escolas contempladas é praticamente o mínimo de escolas garantido pela Portaria MEC nº 2.116, de 2019 — cerca de 1.416 escolas e 359.734 matrículas.

Faz-se essencial que o programa seja fortalecido, até mesmo para se viabilizar o atingimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, que prevê que o País tenha, até 2024, 25% das matrículas e 50% das escolas de Educação Básica no modelo integral.

Tendo em vista que os objetivos do PL 3075/2022 são o de promover a expansão sustentada do EMTI (Ensino Médio em Tempo Integral) em número de escolas e estudantes beneficiários, dada a relevância da proposição, entendemos que se mostra essencial a realização da presente audiência pública sobre o Projeto de Lei 3075/2022.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

000869709962343021*

